



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Ofício nº 91/2.026

Leme/SP, 11 de março de 2.026.

Pelo presente, vimos encaminhar para V. Exa. cópia do ofício nº 01/2026, protocolado pelo nobre vereador David Pedrão da Silva que trata sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública em favor do Lions Clube de Leme Cooperação.

No presente ofício consta troca de mensagens via sistema eletrônico da Prefeitura os quais o nobre edil não fez parte.

Assim, esta Presidência requer ao Prefeito Municipal, esclarecimentos de como o edil teve acesso às informações do protocolo nº 48.646/2026 o qual consta com dados sensíveis da pessoa que realizou a abertura do processo administrativo, documentos estes com dados sensíveis protegidos pela LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, e mais, consta no documento, abaixo do nome de V. Exa. com a seguinte informação: **“informações de caráter estritamente confidencial, (...) O conteúdo aqui presente não deve ser divulgado, compartilhado ou encaminhado a terceiros que não possuam envolvimento direto na informação(...)”**, logo seria dever do Prefeito proceder com o levantamento da quebra do dever funcional daquele que fez com que tais informações chegassem ao nobre edil.

Sem mais, para o momento, aguardando as providencias cabíveis ao caso, nos colocando à disposição de eventuais esclarecimentos; apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Cintia Cristina Grossklauss
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ao
Exmo. Sr.
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal